



INDICAÇÃO Nº 49/2019.

**INDICO QUE SEJA FEITO A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
RUA PROJETADA DA LOCALIDADE
DE IMBURI A LOCALIDADE DE
CANAÃ NESSE MUNICÍPIO ATÉ O
LIMITE DO MESMO EM GRAUNA-
ITAPEMIRIM.**

FOLHA DE

Nº 02

FB

Senhor Presidente,

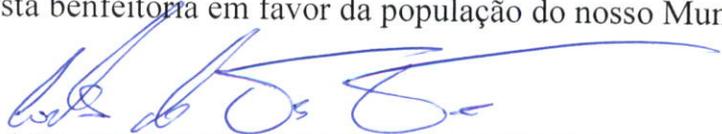
O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providencias.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo a pavimentação da mesma uma vez que a via é movimentada e encontra-se esburacadas e intransitável.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na época da seca na região e também na época da moagem de cana de açúcar.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Conforto e Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso Município.


CARLOS DE FREITAS FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº 03

REMESSA

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 49/2019**, que “*Indica que seja feito a Pavimentação Asfáltica na rua projetada da localidade de Imburi a localidade de Canaã nesse Município até o limite do mesmo em Graúna- Itapemirim*”, sob Protocolo Nº 20.083/2019, de autoria do Vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 08 de Agosto de 2019.


Juliana Leonardo Tavares
Secretária Geral C.M.M